

## **MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA – Folha 01**

A matrícula em Disciplina isolada é permitida a qualquer pessoa não pertencente ao corpo discente da UFMG, em Disciplinas integrantes dos currículos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, para complementação ou atualização de conhecimento.

**O Quadro Oferta Disciplinas Isoladas 2ºsem 2024 PG Patologia da UFMG (ANEXO I) está afixado no Quadro de Avisos do Programa – ICB/Bloco C/3º andar e no site do Programa: <https://pos.icb.ufmg.br/pgpatologia/>**

### **EXIGÊNCIAS:**

- Não ser aluno(a) de cursos de Graduação ou de Pós-Graduação da UFMG;
- Existência de vaga na Disciplina que deseja cursar;
- O Colegiado do Programa e Coordenador da Disciplina poderá decidir pela dispensa de pré-requisitos, à vista da formação anterior do interessado.
  - **ATENÇÃO:** Só serão analisados os processos devidamente documentados.

### **O QUE DEVE SER FEITO:**

Enviar, os documentos listados abaixo, à Secretaria Administrativa do Programa, em um único arquivo PDF, por e-mail ([ppg-pat@icb.ufmg.br](mailto:ppg-pat@icb.ufmg.br)), **no período de 02/10/2024 (4ª feira) a 06/10/2024 (domingo);**

1) Formulário “**Requerimento de Inscrição em Disciplina Isolada**” – **ANEXO II;**

2) Em anexo, ao formulário, os seguintes documentos:

- 1) Carta de Interesse;
- 2) Currículo;
- 3) Diploma Graduação (frente e verso);
- 4) Histórico Graduação;
- 5) Carteira de Identidade (frente e verso);
- 6) Cartão ou declaração Receita Federal CPF (frente e verso);
- 7) Quitação Eleitoral atualizado;
- 8) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 9) Comprovante de endereço atualizado
- 10) Quitação Militar, em caso de homens;
- 11) Passaporte, em caso de candidatos estrangeiros;

\* **Caso seja servidor (a) da UFMG**, deverá apresentar também o último contracheque e autorização da chefia;

## **MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA – Folha 02**

\* O resultado do requerimento de vaga será afixado no Quadro de Avisos do Programa – ICB/Bloco C/3º andar, no dia 07/10/2024 (2ª feira), após 12 horas e no site do Programa: <https://pos.icb.ufmg.br/pgpatologia/>

\* Sendo deferida a liberação da vaga, o candidato deve fazer pagamento da Taxa Única

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissao/gru/gerir/geriremissao/gru.seam?codigo=9YA6pJts3>

\* **ENVIAR** comprovante de recolhimento da taxa de matrícula à Secretaria **no período de 06/03/2024 (4ª feira) a 11/03/2024 (2ª feira) – até 10 horas;** para lançamento do Registro UFMG e Matrícula pela Secretaria do Programa dos candidatos, no período de **07/10/2024 (2ª feira) a 09/10/2024 (4ª feira) – até 11 horas;**

Preencher o formulário informando os seguintes dados:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissao/gru/gerir/geriremissao/gru.seam?codigo=9YA6pJts3>

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>CPF/CNPJ:</b>             | <b>digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada</b> |
| <b>Nome do Contribuinte:</b> | <b>Nome da pessoa que cursará a disciplina isolada</b>              |
| <b>Competência:</b>          | <b>Mês da matrícula / ano de oferta da disciplina</b>               |
| <b>Data do Vencimento:</b>   | <b>Data para efetuar o pagamento</b>                                |
| <b>Valor Principal:</b>      | <b>Valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57</b>               |
| <b>Valor Total:</b>          | <b>Repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57</b>     |
| <b>Clicar em GERAR GRU</b>   |   |

## **MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA – Folha 03**

### **Observação 1:**

A Taxa de Matrícula só deverá ser paga após a divulgação do resultado, pois em hipótese alguma será devolvida.

### **Observação 2:**

**O candidato que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa**, para qualquer número de Disciplinas, em toda UFMG, não importando se trata de Disciplinas de níveis diferentes (Graduação e Pós-Graduação).

### **Observação 3:**

**\*Se for estrangeiro**, o cadastro deverá ser feito no DRCA, **no período de 08/10 a 14/10;**

- A Secretaria do Programa irá encaminhar, ao DRCA/UFMG os seguintes documentos, por e-mail:

- 1) Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- 2) Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal;
- 3) Comprovação de que a situação do visto está regularizada;
- 4) CPF;
- 5) Comprovante de Endereço;
- 6) Certidão de Nascimento ou Casamento.

**Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024.**

**Prof. Dr. Enio Ferreira**

**Coordenador Programa de Pós-Graduação em Patologia da UFMG**

**Cintya Menezes Fonseca**

**Secretária do Programa de Pós-Graduação em Patologia da UFMG**